



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº6777/07
PLCE Nº008/07

Dispõe sobre o Desenvolvimento Urbano no Município de Porto Alegre, Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre PDDUA, e dá outras providências.

EMENDA 198

Altera a redação do Caput do artigo 59: “... para o qual será exigido Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV - ...” (substitui verbo poderá ser para será).

JUSTIFICATIVA

Que toda a alteração do Regime Urbanístico seja submetida ao Legislativo Municipal, preservando sua competência e atribuição, os preceitos de democratização previstos no Estatuto da Cidade e na Constituição Federal.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2008.


Vereadora Sofia Cavendon